



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.791, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei n.º 4.153, de 11 de novembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 4.153, de 11 de novembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.138 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (1.038).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (1.039).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1.040).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (1.041).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (1.042).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1.043).....	R\$ 6.000,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (1.044).....	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (1.045).....	R\$ 500,00
3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (1.046).....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1.047).....	<u>R\$ 7.000,00</u>
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.791, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101072.129 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio - Alimentação (1.005).....	R\$ 12.500,00
3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio - Transporte (1.006).....	R\$ 12.500,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 13 de novembro de 2003.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

